



Parecer 03 - CCJ

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	268

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, foi votado o Projeto de Lei nº 536 junto com o de nº 183. Porém, ao 183, faltou o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. É o item nº 71 da pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Julio Cesar.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.973, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que “determina que os rótulos nutricionais presentes nas embalagens dos alimentos e das bebidas, no âmbito do Distrito Federal, apresentem em maior destaque o número de calorias e açúcares, e dá outras providências”.

O Projeto de Lei nº 1.973, de 2014, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice à sua aprovação. Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

S/Larissa

Revisora: Jaqueline

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	269

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, o projeto em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado em primeiro turno com a presença de 21 Deputados.

Retifico o resultado: 19 votos, sendo 3 abstenções.

Item nº 78:

Discussão e Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 808, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece regras para que as operadoras de telefonia móvel fixa informem aos clientes o pacote de serviços que melhor se adequa e dá outras providências”.

(Assume a Presidência a Deputada Liliane Roriz.)

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – A proposição não recebeu parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, Comissão de Desenvolvimento